



## TERMO DE RESCISÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES.

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 20.863.256/0001-30, representada pelo **Sr. GILVAN FRANCISCO SALES FILHO**, CPF: 529.684.562-53 e RG 5333368 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA.

O presente instrumento está amparado no inciso I, do art. 137 da lei federal 14.133/21 cominado com a subcláusula 12.2 do Contrato 25/2025-PMPA, que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral e foi motivada pela manifestação da contratada que informa a impossibilidade da execução do referido contrato, conforme **Parecer Jurídico nº 145/2025-CONJUR/PMPA**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

### CLÁUSULA QUINTA – DO DISTRATO.

Por força da presente rescisão, a **CONTRATANTE** dá por terminado, a partir de



26 de maio de 2025, referido contrato administrativo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

E, para firmeza o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pelo Representante da Contratante.

Belém/PA, 26 de maio de 2025.

**JOSE DILSON MELO DE**

**SOUZA JUNIOR:42662729287**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**

**Comandante-Geral da PMPA**

Assinado de forma digital por JOSE DILSON  
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287  
Dados: 2025.05.26 15:38:17 -03'00'

**PORTARIA Nº1563/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 à 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Charleni Braga Lima; MF:5944483/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1564/25/DI/DF** – Objetivo: Realização de Missões Especiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ipixuna Do Pará-PA; Período: 20 à 30/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Rodrigues Dos Santos; MF:572222811 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.084,27. SGT PM Elton Rodrigo Ramalho De Souza; MF:572220121 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.084,27. SGT PM Lucivaldo Dos Santos Bezerra; MF:572215451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.084,27. CB PM Rômulo Borcem Teixeira; MF:572330512 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.766,96. SD PM Mateus De Lima Gonçalves; MF:3540349/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.766,96. SD PM José Thales Faro Barros Da Costa; MF:5895582/3 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.766,96. SD PM André Marques Viana; MF:5944643-1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.766,96. SD PM Diego Santos Rosa; MF: 5944708/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.766,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1566/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: CB PM Arthur Bezerra Da Silva; MF:5817900/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72 Valor: R\$164,72. SUB TEN PM Edson Charles Nascimento Da Silva; MF:512305401 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87;ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1202107**

**PORTARIA Nº4-001/25/DI/DF** – Objetivo: Curso de Pós-Graduação em Tecnologia ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 07 à 11/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Raimundo Nonato De Araujo Miranda Junior; MF:57740631 ; Lotação: CORREG ; Valor Unit.:R\$249,69; Valor: R\$1.997,52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1202193**

**PORTARIA Nº1562/25/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 06/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM José Genilson Avelino De Lima; MF:5772990/1 ; Lotação:5º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87 Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1559/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/05 à 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Willame Vasconcelos Garcia; MF:572236041 ; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Ritz De Freitas Cruz; MF:42199121 ; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87 Valor: R\$3.231,14. CB PM Rerbet Santos Araújo; MF:6402012/1 ; Lotação: CPRIX; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Wander Miguel Contente Sanches; MF:59013592 ; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1561/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 19 à 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Alex Da Costa Borges; MF:57931061 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1565/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 à 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Brito Fortes; MF:3540308/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1567/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Brasil Novo-PA; Período: 21 A 31/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Henrique De Oliveira Pinto; MF:541912371 ; Lotação: 4º CIME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.084,27. SD PM Deociclei Soares Melo; MF:3541763/1 ; Lotação: 4º CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.766,96. SD PM Gelbi Soares Alencar; MF:3541663/1 ; Lotação: 4º CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.766,96. SD PM Jonas Daby Gomes De Sousa; MF:5939469/2 ; Lotação: 4º CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.766,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1202006**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE RESCISÃO - PMPA;** OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.;A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.;Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 26 de maio de 2025, referido contrato administrativo.; Empresa: GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.;CNPJ:20.863.256/0001-30; Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1202165**

**PORTARIA Nº1570/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF: 52806991; Lotação:GABQCG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1568/25/DI/DF** – Objetivo: Levantamento De Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 07 a 08/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; MF: 572217341; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; MF: 572217151; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Edney Pereira De Souza; MF: 4219344/1; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4-002/25/DI/DF** – Objetivo: Fiscalização de trânsito(BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/11 à 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação ; Servidores: SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; MF:571992741 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; MF:541955381 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$131,88; Valor: R\$1.978,20. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$126,60; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1202285**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - SRSI/DP/CBMPA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFP/CBMPA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:

#### 1.DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital nº 01/2023 - CFP/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, no dia 28 de maio de 2025.

1.2. Os candidatos deverão comparecer no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Diretoria de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA.

1.4. A quantidade de vagas disponíveis por polos de formação será de acordo com as vagas remanescentes constantes do Anexo III, do Edital de Convocação nº 01/2025 - SRSI/DP/CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.187 de 04 de abril de 2025.

Quartel em Belém, 26 de maio de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL